



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 212, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.914-P, de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.544-A, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEINFRA 61, de 08 de fevereiro 2023, publicada no DOE 13.472, de 09/02/2023, que designou o servidor João Vitor Albuquerque Lima, matrícula nº 9509275, para responder pelo Núcleo de Redes e Suporte ao Usuário na Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de 30 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP
Decreto 3.914-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas, em exercício**, em 05/06/2023, às 10:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7238439** e o código CRC **61430693**.